



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 215/SVMA/2024 AO CONTRATO Nº 055/SVMA/2022

PROCESSO Nº 6027.2021/0004337-5

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 215/SVMA/2024

CONTRATO Nº 055/SVMA/2022

PROCESSO: 6027.2021/0004337-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SVMA/2022

O B J E T O : Prestação serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada nos Parques Municipais Urbanos e Lineares do Grupo Sul (Parques: Guarapiranga, Santo Dias, Nabuco, Casa Modernista, Severo Gomes, Cordeiro, Ribeirão Colônia e Clube do Chuvisco)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: BELT SEG SEGURANÇA PATROMINIAL EIRELI – CNPJ 21.250.347/0001-62.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 12 (doze) meses.**

VALOR PARA O PERÍODO: Valor mensal de **R\$ 1.113.441,02 (um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos)** que resulta no valor total anual reajustado de **R\$ 13.361.292,20 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e
27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

NOTA DE EMPENHO: 153.407/2024 e 153.408/2024

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pela Senhora Secretária Substituta, **TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **BELT SEG SEGURANÇA PATROMINIAL EIRELI**, Rua Professora Terezinha Romanini, 41 –Frei Galvão, Junqueirópolis - CEP: 17890-000 - e-mail: comercial@beltseg.seq.br e rmpr@belseg.seq.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 21.250.347/0001-62** neste ato representado pelo sócio Senhor **RICARDO MOREIRA PONTES ROSATI**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº [114094375](#), publicado no DOC de 14/11/2024, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 055/SVMA/2022, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogação de prazo contratual, **por 12 (doze) meses**, pelo valor mensal de **R\$ 1.113.441,02 (um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos)** que resulta no valor total anual reajustado de **R\$ 13.361.292,20 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA SUBSTITUTA

BELT SEG SEGURANÇA PATROMINIAL EIRELI

RICARDO MOREIRA PONTES ROSATI
CONTRATADA



RICARDO MOREIRA PONTES ROSATI
usuário externo - Cidadão
Em 18/12/2024, às 11:52.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 23/12/2024, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116331909** e o código CRC **948424DB**.
